Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 25/2023

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 003/2020 - 6º Aditivo

Entidade proponente: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio da

Patrulha-RS - CONSEPRO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4°, incisos

de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 30/08/2023, a fim de analisar

documentação referente à prestação de contas da Entidade Conselho Comunitário

Pró-Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha-RS - CONSEPRO, da parceria que tem

como objeto a manutenção de 13 câmeras de vídeo monitoramento.

II- A Gestora da Parceria, Arlete Gularte da Costa, encaminhou a prestação de contas da 6ª

parcela conforme Mem. nº 035/2023 - SEMOT em 11/04/2023.

III - A Entidade apresentou o relatório II, declarando o cumprimento do objeto. Conforme

anexo IV foi repassado para a entidade em 15/03/2023 o valor de R\$ 3.086,60.

IV - De acordo com o Anexo IV - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa,

apresentou um saldo em 03/04/2023 de R\$3.086,60. Foram apresentadas, conforme anexo V,

as despesas realizadas no valor de R\$ 3.086,60.

V – Foram apresentados extratos bancários, fotos e notas fiscais que comprovam a exata

aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

VII - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pelo Gestor, essa

comissão optou pela homologação da prestação de contas dessa parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de Agosto de 2023.

Nivia Patricia Guimarães

Matrícula 38.659

Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010

Vanua Oliveira Vânia Santos Pereira Oliveira

Matrícula 38.870